



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2017

Ano I, Nº 038

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 65/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-011/2016-SESPORT/CPL, tendo por objeto a Quadra Coberta – Distrito de Baracho, celebrado com a empresa João Torres Filho - ME, CNPJ/MF nº 10.661.119/0001-69. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheira Civil – 32135 – 720825. Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 66/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-008/2016-SESPORT/CPL, tendo por objeto da Quadra Coberta – Distrito de Ouro Branco, celebrado com a empresa V & M Serviços em Geral Ltda-ME, CNPJ/MF nº 13.533.809/0001-20. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheira Civil – 3213 – 5720825; Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 67/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e

definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-004/2016-SESPORT/CPL, tendo por objeto da Quadra Coberta – Distrito de São José do Torto, celebrado com a empresa V & M Serviços em Geral Ltda-ME, CNPJ/MF nº 13.533.809/001-20. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheira Civil – 3213 – 5720825. Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 - 220575 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 68/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-022/2015-SEDUC/CPL, tendo por objeto do CEI – Nova Caiçara (Orgulho Tropical I), celebrado com a empresa J.A Viana Construções e Transportes Ltda, CNPJ/MF nº 13.610.376/0001-60. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheira Civil – 32135 – 720825; Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 69/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-023/2015-SEDUC/CPL, tendo por objeto do CEI – Nova Caiçara (Orgulho Tropical II), celebrado com a empresa J.A Viana Construções e Transportes Ltda-ME, CNPJ/MF nº 13.610.376/0001-60. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheira Civil – 3213 – 5720825; Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 70/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-024/2015-SEDUC/CPL, tendo por objeto do CEI – Nova Caiçara (Orgulho Tropical II), celebrado com a empresa R.R Portela Construções e Locação de Veículos Ltda-ME, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP/MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheiro Civil – 3213 – 5720825. Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 71/2017 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor comissão conforme quadro discriminativo abaixo, com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº CP-007/2013-SESA/CPL, tendo por objeto da Reforma e Ampliação de UBS – Padre Palhano, celebrado com a empresa Consol Construtora Sobralense Ltda, CNPJ/MF nº 14.297.708/0001-60. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: CREA/CAU/RNP MATRÍCULA:** Fiscal - Ivi Sousa Aragão - Engenheiro Civil – 32135 – 720825; Suplente - João Batista Oliveira Freitas - Tecnólogo da Const. Civil – 4836 – 220575. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 Aquisição de ARAME, PREGO E GESSO, destinados ao Centro de Zoonoses do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 22/03/2017e homologado em 03/04/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de abril de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	SÍMBOLO COMÉRCIO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	28.477,50	15.531,00	12.946,50	45,46%
2	SÍMBOLO COMÉRCIO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	33.600,00	10.744,00	22.856,00	68,02%
SUB-TOTAIS ----->		62.077,50	26.275,00	35.802,50	57,67%

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 31030001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTRAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONVÊNIO ENTRE CÂMARA E UVC.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO MESQUITA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/04/2017 a 03/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 31 de Março de 2017. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS – Ordenador.